

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

PE 015/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO.....

PREGÃO ELETRÔNICO

PE 016/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO.....

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL.....



PE 015/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - PA Nº 0157/2023**

Sessão - dia 01 de março de 2023, às 14h30min.. Objeto: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte e destinação final adequada aos resíduos sólidos dos serviços de saúde no Município de Senhor do Bonfim-BA. Edital disponível em <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541-8726. Alfredo Reis Mulungú – Pregoeiro. Publique-se.



PE 016/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PA Nº 0269/2023

Sessão - dia 01 de março de 2023, às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de Material de Expediente para atendimento das atividades dos Programas e Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Edital disponível em <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Local da Disputa:

<https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>.

Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541-8726. Alfredo Reis Mulungü – Pregoeiro. Publique-se.



LICENÇA AMBIENTAL

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR, SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000 CNPJ: 13.988.308/0001-39 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE				
LICENÇA AMBIENTAL				
PORTARIA SIEMA Nº 001/2023	PUBLICAÇÃO NO D.O.M 14/02/2023	VALIDADE 01 ano	RAZÃO SOCIAL / NOME MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA	
CNPJ / CPF 08.419.352/0025-65	ENDEREÇO Rodovia Lomanto Junior BR 407, km 131, S/N.		MUNICÍPIO SENHOR DO BONFIM - BA	

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIEMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº 1.184/10, alterada pela Lei nº 1.316/13, e Decreto Municipal nº 102, de 15 de maio de 2019 e Lei Estadual nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, alterada pelo Decreto nº 16.366 de 16 de OUTUBRO DE 2015 na delegação de Competência Municipal, atribuída pela lei complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.579 DE MARÇO DE 2018 e alterações da Resolução CEPRAM 4.327/13 e seu Anexo único, código E 11.5, requerida por meio do processo nº 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA DE INSTALAÇÃO, válida por 01 ano a **MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA**, para construção de filial localizado na - Rodovia Lomanto Junior, BR 407, km 131, S/N, Senhor do Bonfim, BA, CEP 48.970-000, inscrito no CNPJ 08.419.352/0025-65, protocolada em 01 de fevereiro de 2023, finalizada sua análise em 13 de fevereiro de 2023, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes no verso desta Licença, com pareceres técnicos favoráveis.

Art. 2º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma, alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelece que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SIEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Licença de Operação refere-se exclusivamente ao Empreendimento supracitado, cuja área total do terreno área total de 1.458,43m² e área construída de 479,55m².

Art. 6º - O não cumprimento destes condicionantes pelo empreendedor será passível de penalidades presente na legislação ambiental, inclusive Suspensão desta licença.

Art. 7º - A solicitação de Renovação desta Licença deve ser feita no prazo de 120 dias de antecedência ao seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011.

Art. 8º - Esta Licença Ambiental refere-se à atividade de **INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MASSA FORT CONCRETOS ESPECIAIS LTDA**, cuja atividade é Serviços especializados para construção civil, nas coordenadas geográficas: latitude -1049872 S / longitude - 4015869 O.

Laércio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Francisco Marinho Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 01/02/2021

Assis da Silva Xavier
Superintendente de Meio Ambiente
CREA Registro 051694852-0
Decreto nº 230/2022

ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA.
SE REQUERIDA A SUA RENOVACÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE.



PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01 CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR, SENHOR DO BONFIM/BA – CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



Condicionantes:

I – Encaminhar toda e qualquer alteração a ser realizada no projeto apresentado a SIEMA, para análise e deliberação, bem como qualquer outro acontecimento capaz de pôr em risco a saúde e o meio ambiente. **Prazo: durante a vigência da licença;**

II- Programar e implementar ações de arborização no empreendimento, e executar um projeto paisagístico que priorize espécies resistentes/nativas preferencialmente de ocorrência local. **Prazo: Imediato, com comprovação na solicitação da LO;**

III- Fornecer e fiscalizar o uso dos equipamentos de proteção individual – EPI's aos funcionários da obra, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho. **Prazo: Imediato;**

IV - Promover, através de alternativa eficaz, o controle da suspensão de material particulado, devido à movimentação de máquinas. **Prazo: Imediato;**

V - Manter uma cópia da Portaria, relativa à Licença Ambiental, no endereço de desenvolvimento das atividades do empreendimento, para futuras fiscalizações e acompanhamento de cumprimento das condicionantes;

VI - Realizar a doação a SIEMA de 1000 mudas de espécies de ajardinamento adaptadas ao clima local. **Prazo: 60 dias;**

VII – Comprovar a interligação do esgoto doméstico a fossa séptica; **Prazo: Solicitação da LO;**

VIII - Comprovar a destinação ambientalmente correta dada aos resíduos de Classe II e da Construção Civil, oriundos da fase de instalação; **Prazo: Solicitação da LO;**

IX – A comprovação do atendimento aos itens das condicionantes deverá estar acompanhada da anotação de responsabilidade técnica - ART, emitida pelo (s) responsável (eis) técnico (s), devidamente habilitado (s), quando for o caso;

X - A execução da obra não poderá causar danos ao meio ambiente e a terceiros e, caso ocorra, acidentalmente ou não, o empreendedor deve se responsabilizar tanto pela recuperação das áreas danificadas/atingidas, como por qualquer outra responsabilidade originada por sua má execução.

XI – O empreendimento deverá conter placa de identificação com nomes dos responsáveis técnicos e ART. **Prazo: Imediato;**

Laécio Muniz de Azevedo Júnior
Laécio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim

Francisco Marinho Filho
Francisco Marinho Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Decreto nº 010/2021

Aissa da Silva Xavier
Aissa da Silva Xavier
Superintendente de Meio Ambiente
CREA Registro 051694852-0
Decreto nº 230/2022

ESTA LICENÇA FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA ATÉ MANIFESTAÇÃO DA SIEMA.
SE REQUERIDA A SUA RENOVAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE.